

Comunicação, Poder E Ética

Carlos Roberto Jamil Curry (1)

O tema "Comunicação, poder e ética" nos faz refletir sobre uma ambigüidade ou uma ambivalência que se nos apresenta nos dias de hoje. De um lado, habituamo-nos à imoralidade social e nos conformamos com ela. É assim, foi assim e vai ser assim. Podemos criticar algum ponto, mas acabamos por achar tudo natural.

De outro lado, o acesso direto e imediato do cidadão a determinado tipo de acusação de crime por parte até de grandes figuras do nosso País, propiciado pelas CPIs que são transmitidas pelas televisões das Assembleias, do Senado e da Câmara, leva-nos a perceber essa relação de outra forma. Se, por um lado, há uma habituação, por outro, estamos experimentando a possibilidade de colocar a nossa voz, a nossa condição de cidadãos, uma visão diferente sobre a correlação entre ética e poder.

Curiosamente, são os meios de comunicação de massa que podem fazer essa ponte, aproximando os elementos plausíveis entre o pólo da ética e o pólo do poder.

Até onde chegou, ou se permitiu que chegassem a nossa habituação e o nosso conformismo e, ao mesmo tempo, qual é a possibilidade de reversão deles?

Segundo Norberto Bobbio, há duas hipóteses importantes para se trabalhar na relação entre ética e poder. A primeira hipótese é: "Se todos os homens agissem eticamente, não haveria necessidade de política, à medida que a introjeção da moral possibilitaria a não-existência da força". A segunda é: "Se a política conseguisse atingir a sua própria finalidade declarada, que não seria somente a de conquistar e de exercer o poder, mas de praticar a justiça, não haveria necessidade de moral".

Dessa maneira, ética e poder ou ética e política fazem parte da sobrevivência e da convivência sociais. Ambas são necessárias. As duas hipóteses com as quais Norberto Bobbio trabalha são, evidentemente, quase próximas de uma tipologia ideal. Na realidade, esses dois elementos se mesclam cotidianamente na nossa experiência vivida, mas cada pólo dessa relação entre ética e poder não é suficiente, por si só, para garantir a convivência social, seja porque os homens não são suficientemente éticos, seja porque a política não deu ainda um passo decisivo para passar do exercício pleno do poder e da manutenção do poder para a sua finalidade declarada, que é diminuir o mal, diminuir os elementos que constroem os indivíduos a mais sobreviverem do que viverem.

Quando podem encontrar um caminho de aproximação, esses dois pólos não são direta e imediatamente conciliáveis entre si. Quer dizer, os pólos iniciais, que são pólos de conflito e relativamente impossíveis de conciliar na experiência vivida, têm que se aproximar. Aí, então, percebemos que não são suficientes, mas ambos prestam algum tipo de serviço para a convivência social. A ética, à medida que visa a princípios, visa a valores, visa a direitos inalienáveis, visa a elementos que teriam um grau muito maior de permanência e, até certo ponto, - por que não dizer? - um certo grau de perenidade.

A política, ao contrário, visa ao sucesso, ao resultado, ao útil; visa a dar conseqüência a determinadas ações que fazem parte da própria convivência social. Os Estados não podem abrir mão do poder, eles querem resultados visíveis, em decorrência da complexidade das sociedades ocidentais. A ação da política e do poder é a busca de resultados que mostrem uma utilidade, mostrem algum grau de pragmatismo. Nessa medida, esses resultados podem ou não necessariamente conciliar-se com a justiça que está nos princípios, nos valores, nos direitos inalienáveis.

As pessoas, por sua vez, tomadas individualmente, buscam a justiça, a satisfação das suas necessidades não apenas básicas, que seria o mínimo indispensável para um regime de equidade, mas também outras manifestações que impliquem, por exemplo, o lazer, o prazer e o desenvolvimento daquilo que, de uma forma genérica, sempre foi considerado o potencial de cada um.

Mas isso não significa, que todas as pessoas ajam de acordo com os princípios da ética. Portanto, dentro desse conflito, que tanto pode significar um afastamento maior entre os dois pólos dessa relação quanto algum grau de aproximação, Bobbio conclui dizendo o seguinte: "Não está à vista, na nossa sociedade, uma reforma moral, universal nem uma autêntica revolução destinada a criar um estado de justiça. Ambas, política e ética, são necessárias, embora sejam irreduzíveis uma à outra".

Feita essa introdução, que baseei especificamente nas idéias de alguém que tem uma longa e profunda reflexão sobre a correlação entre ética e política - dado o seu grau de autoridade, de disseminação e, ao mesmo tempo, o seu grau de clareza e de penetração, por meio de uma linguagem clara e precisa, trabalharia com a hipótese de que só a comunicação, entendida como direito à informação e resultante de uma igualdade efetiva, possibilita a diminuição da distância entre ética e poder, mediados pelo estado democrático de direito. Esses dois componentes da relação pode se tornar mais conciliáveis e mais próximos por intermédio da comunicação. Para entendermos essa correlação assimétrica entre poder e ética, é preciso que remontemos à modernidade ocidental, para acompanharmos as suas mutações. Começemos pelo poder. Os séculos XV, XVI e XVII vão nos indicando, sobretudo nos Estados europeus, uma mutação significativa em relação aos regimes anteriormente vigentes.

De um lado, há a afirmação do indivíduo considerado separadamente. Esse indivíduo é secular, isto é, não dependente de poderes divinos: busca a sua autonomia mundana, busca a sua autonomia nesse espaço terreno. Esse indivíduo secular é tido como fonte de poder. Não há outra fonte de poder que não seja o indivíduo. Por isso, no dia das eleições, dirigimo-nos à chamada cabina indepassável. Não é possível, nesse dia, votarmos por correspondência ou delegarmos o poder de votar a outra pessoa. O voto é dado por meio de nossa presença física, direta. Isso ocorre porque o indivíduo assumiu, a partir da modernidade, o papel de fonte do poder. Na medida em que o poder está no indivíduo e no conjunto dos indivíduos - o chamado povo -, dele nasce o poder. Diferentemente dos regimes anteriores e dos tempos anteriores, o poder não vem do sobrenatural, não há uma descendência divina na figura do príncipe ou que nele se encarne. Na modernidade, o poder se realiza na perspectiva dos governados, ou seja, esse indivíduo e essa somatória de indivíduos configurada na expressão povo se transformam em governados, na medida em que repassam e delegam parte ou conjunto dos seus poderes para os representantes. E nessa medida é que se diz - como consta no art. 1º da nossa Constituição - que o poder emana do povo, por meio dos seus representantes, ou diretamente, por meio desse conjunto da população. Na modernidade, houve, portanto, uma virada extremamente significativa na noção de poder.

Ele sai das mãos do príncipe, considerado como tendo a sua autoridade provinda da divindade, e se desloca para o indivíduo. E o conjunto dos indivíduos torna-se a fonte do poder.

Nossa Constituição Imperial de 1824 começa exatamente com estes termos: "Pedro, pela aclamação dos povos e pela graça de Deus, Imperador do Brasil...". O imperador o é pela graça de Deus e também pela aclamação das vilas e povos. No prólogo ou preâmbulo da Constituição Republicana, verão que está lá: "Nós, representantes do povo, por delegação dele, ... proclamamos esta Constituição." O poder tal como era concebido, embora devesse ser justo e voltado para o interesse comum, não precisava dar visibilidade aos seus atos. Ou seja, no regime pré-moderno, o príncipe, pelo fato de ter o poder provindo dos céus, teria que ser um bom príncipe. Mas, ao mesmo tempo, pelo fato de o poder não provir dos governados, ele não precisava prestar contas de aos seus atos. O Estado contemporâneo, ao contrário, teve essa tarefa dupla e difícil: ser um representante dos governados e, ao mesmo tempo, dar visibilidade a seus atos. Esse é um problema que, desde logo, implica a comunicação.

A sociedade moderna, que impõe o indivíduo como fonte do poder, coloca esse mesmo indivíduo como alguém que quer possuir, que quer açambarcar a sua realidade por meio da propriedade. Como nem todos têm acesso senão à propriedade de si, à sua vida, como ser individual, essa sociedade se vê dividida. Foi daí que surgiu mais tarde a noção de partido. É um partido reconhecendo, portanto, linhas divisórias entre as diferentes forças sociais que postulam chegar ao poder a partir da parte, enquanto parte. Mas essa parte procura representar o todo.

Ora, essa sociedade que reconhece o indivíduo como fonte do poder, como portador de uma igualdade jurídica dos direitos civis, portanto portador de alguns princípios inalienáveis - a liberdade, a vida, a igualdade, a propriedade -, e, ao mesmo tempo, uma sociedade que abre campo para o que os teóricos chamam de individualismo possessivo. É esse indivíduo que quer ocupar o campo. Nesse momento, o poder instalado se faz refém justamente dessa rachadura e se vê possuído pela parte e pelos interesses da parte. Ainda que queira satisfazer alguns interesses gerais e os contemple, são os interesses da parte poderosa que predominam. Daí que o exercício e a manutenção do poder se façam, muitas vezes, pela dissimulação das verdades das coisas. E, certamente, contra os princípios da ética.

Dessa maneira, a desigualdade social e a igualdade jurídica tornam sinuoso, problemático e difícil o caminho para uma democracia política. O engano e a esperteza, como instrumentos do poder, tornam-se caminho para a apresentação de resultados e de sucesso. O que não significa, necessariamente, que o interesse conjunto, coletivo e comum seja contemplado. Ao contrário, é possível que, satisfazendo-se apenas uma parte de interesses mais amplos, se satisfaça mais profundamente a parte específica.

No Brasil, o fenômeno da modernidade, aqui descrito em rápidas pinceladas - a igualdade jurídica disputando espaço com a desigualdade social num jogo em que se insere o poder partido e repartido, criando um caminho futuro para uma democracia política por meio de lutas e conflitos - vai ocorrer dentro de um regime hierárquico se considerado principalmente do lado europeu. Um regime que não reconhece a igualdade, mas a superioridade ou a inferioridade expressas e potencializadas no estatuto da escravidão, em que o outro não é igual. E se o outro não é igual, ou ele é superior ou inferior, dependendo do ponto de vista e do lugar que ocupa. Portanto, torna-se extremamente problemático no Brasil o jogo entre ética e poder, na medida em que, na situação brasileira, interferem fatores hierárquicos, sobretudo os potencializados por uma sociedade escravocrata. Segue-se, daí, que o poder tem menos a sua fonte no indivíduo, o que suporia o reconhecimento do outro como igual. Ele é reconhecido muito mais como uma dinâmica do favor: tem acesso ao poder aquele que troca um favor por uma fidelidade.

Nessa medida, o estatuto da modernidade, que estabelece uma linha divisória bastante clara entre público e privado, estabeleceu, no caso brasileiro, esse mescla de tal maneira que não se sabe onde começa o público e termina o privado, onde começa o privado e termina o público. Trata-se de um conúbio esdrúxulo: muitas vezes, o privado se projeta no público e o público no privado. Mas aqueles que não são contemplados com acesso ao poder pela dinâmica do favor podem contemplar o poder como uma coisa inútil, seja porque não foram favorecidos, seja porque o poder não avança em direção a eles, seja porque não avança em direção à justiça. O caminho é uma possibilidade incandescente, podendo haver, portanto, uma derivação para a violência , ou é a possibilidade de uma derivação para um certo grau de inconformismo.

Dessa maneira, o Brasil, além da já complexa instalação de um poder secular próprio da modernidade, sofre mais do que muitos outros países a instalação de um regime público, na medida em que a fronteira entre público e privado não fica clara. São muito conhecidas de todos as dinâmicas do favor: elas vão desde um pequeno emprego ou negócio até as grandes negociações que se fazem nos lugares onde o dinheiro corre de forma mais larga e vasta.

Vista a questão do poder, passemos à questão da ética. É evidente que, se o poder depende do favor, ele é visto como uma inutilidade. É óbvio que os critérios para avaliá-lo também dependerão dessa correlação. Na pré-modernidade, ou seja, antes da mo-deridade ocidental, a ética tinha três grandes elementos conectados entre si: um sujeito - os homens-, o mundo das coisas, dos objetos - o mundo físico - e Deus. Esse terceiro elemento, Deus, dava segurança para o sujeito e para o objeto. Portanto, havia uma verdade no sujeito e no objeto, que não era trazida por nenhum dos dois, mas por um terceiro elemento. Não havia por que duvidar das coisas, na medida em que havia esse suporte na divindade. O príncipe, de preferência cristão, encontra a ética ao poder, com o intuito de salvar as almas. O objeto é a salvação eterna das almas, numa outra vida, e, em função disso, há uma integração de todo o equipamento hierárquico e medieval. Portanto, o que vem da revelação assume como verdade e me garante a objetividade e a veracidade.

A modernidade retira esse terceiro elemento incluído, a divindade. Não vai aniquilá-lo, mas colocá-lo no âmbito do privado. E, nesse âmbito, você continuará a crer ou não na possibilidade da vida eterna, na salvação das almas e assim por diante. Esse não é um problema do indivíduo, volta a dinâmica do indivíduo como fonte -, e é ele quem vai crer ou não. Mas isso é do âmbito do privado, não entrando no âmbito do público. Ou seja, o tripé se transforma num "bipé". Se antes tínhamos sujeito, objeto e Deus, agora só temos sujeito e objeto. Acontece que nem sujeito nem objeto são suficientemente verazes e eficazes para impor um princípio permanente e universal para dizer se algo é ético ou não. Entra-se, portanto, no terreno da relatividade, em que há uma diversidade de critérios e de avaliações. Num determinado momento, oscila-se mais para o sujeito e, em outro, para o objeto. Num determinado momento, a ênfase estará no eu e, em outro, no não-eu, isto é, nas coisas, na economia, nas forças produtivas. O indivíduo não terá mais um referencial único que lhe dê a garantia, ao mesmo tempo, da objetividade e da veracidade do sujeito e do objeto. Entrará, portanto, num terreno que o levará, no âmbito da política, a tender ora para o Levitã autoritário de Hobbes - o monarca absoluto, que garante a vida a todos, que zelar pelo bem comum. Na lógica da modernidade, o Estado moderno vai propiciar, sob essas oscilações, um caráter relativo daquilo que seria o justo, o bom, o melhor, a elevação da qualidade de vida do conjunto da população. À falta de um critério objetivo e veraz, garantido perenemente e aceito por todos, a busca será no acerto entre os indivíduos, que terão que encontrar um terreno comum, um consenso mínimo, mundano e secular, que ficará restrito a algumas coisas: em primeiro lugar, o reconhecimento da igualdade do outro e, em segundo lugar, a titularidade de todos como portadores de alguns direitos inalienáveis fundamentais como, por exemplo, o direito à vida. O indivíduo não pode retirar a própria vida, o indivíduo terá que respeitar a vida do outro.

Assim, estaríamos encontrando, pelo menos nesse terreno mínimo, um consenso do qual nascerá uma série de consensos estabelecidos entre os indivíduos e que, ao longo da modernidade, gerarão as famosas declarações - a declaração dos direitos do homem e do cidadão, as declarações dos direitos humanos. Serão tentativas de suprir a ausência do terceiro - que não é mais incluído, mas excluído. Dessa maneira, a busca será de um consenso mínimo em que possamos garantir o convívio e a coexistência social. Esse consenso mínimo tem que ser regulado pela lei, pelo direito, submetido a árbitros e juízes, que, acima das partes, procurarão garantir esses mínimos, com isenção. Sem esse consenso, estamos no terreno da força, portanto é o elemento primário e distintivo da política: o exercício da força. Uma força obviamente legitimada por um Estado que assume a violência como institucionalizada e delegada pelos governados para que estes não façam justiça pelas próprias mãos.

Entretanto, a força está debaixo da lei e constituída em normas defensoras da vida. Assim, os direitos inalienáveis do indivíduo e, posteriormente, do cidadão seriam garantidos não pela força, mas pela não-violência.

No Brasil, essa dinâmica ocorre de tal maneira, que o não-reconhecimento do negro, por exemplo, como igual trará imediatamente uma distinção extraordinariamente grande no convívio da formação do País, em que ora a lei é simplesmente o instrumento de punição do outro, ora é um instrumento de garantia de privilégios. Na medida em que se tem uma sociedade fundada na escravidão, não se tem uma sociedade propriamente de direitos, mas de privilégios. Nessa dinâmica da ética temos a elevação do conjunto da população para uma qualidade de vida melhor, isto é, o justo e o bom. No caso do Brasil, há um conflito permanente entre o princípio da ética trazido no direito, na lei e o princípio da existência de um comportamento histórico, que se revela por intermédio do privilégio que condena o outro - o negro, o índio, o caboclo - a uma situação de inferioridade. Caboclos, negros e índios são pessoas que têm que estar, sim, sob a lei, mas sob a lei da tutela do outro, daquele que se considera superior. Portanto, sua ética é subordinada à do outro, eles não têm autonomia para se afirmar, ainda, como indivíduos, sujeitos e cidadãos. Não é possível discutir as correlações entre ética e política sem desqualificar, diminuir ou menosprezar o impacto ainda hoje existente na nossa sociedade da herança dessas três grandes formas de impedimento da cidadania dos índios, dos caboclos e dos negros, sobretudo.

Avançando um pouco mais, estabelecendo uma correlação entre a política como poder e a ética como valor, na lógica da idade pré-moderna, a política, em princípio, se subordinaria à ética. Por isso o príncipe é cristão, tem o poder vindo de Deus e tem que zelar pelo bem comum. Na lógica da modernidade, o exercício do poder, sendo deixado a si próprio, subordina a ética a si. Portanto, dá-se exatamente o inverso, na medida em que a política visa ao interesse, ao sucesso e ao resultado. Nessa medida é que o exercício do poder pode ser entendido, muitas vezes, como os fins justificando os meios. O caminho da política real é, portanto, o sucesso, o resultado, o útil. Já o caminho da ética seria a defesa do bom, do princípio e do valor. Como é, então, que essa dupla polaridade poderia aproximar-se ou se relacionar? Seriam inconciliáveis de uma forma absoluta? Não, a política, certamente, se impõe na modernidade, é um elemento bastante importante. Mais tarde, ao final do século XIX, é que outros autores vão desqualificar a política, colocando a economia como elemento preponderante da sociedade ocidental. Mas, até chegar lá, a política será, certamente, o terreno daquele que tem o poder e que, portanto, pode fazer todas as tentativas objetivando ao sucesso, ao resultado, ao inútil. Nesse sentido, aqueles que não são do circuito do poder estariam municiados e munidos pela ética para fazer a crítica da política, para, em bases que estão no circuito da sociedade, mas fora do poder, exercer a crítica ao poder e impor limites, porque, mesmo que não estejam no circuito dos poderosos, sejam governados e indivíduos que são fontes do poder. Continuam sendo, também, fontes de poder, embora não se transformem em poderosos, necessariamente. Poderosos são aqueles que exercem e, na busca do exercício da manutenção do poder, chegam a justificar esse exercício com razões de Estado, com o recurso por ele considerado legítimo, ou a mentira, e assim por diante.

Esse exercício da crítica, portanto do patamar ético em face do exercício do poder, pode, em certa medida, fazer ver aos poderosos do momento que há uma utilidade em ser ético. É algo que estamos presenciando hoje, em certa medida, na sociedade brasileira, em que não é mais tão tolerável o exercício da política simplesmente como algo que vive a exclusiva busca do sucesso dos resultados. Foi por isso que comecei a chamar a atenção para o fato de que hoje estamos vivendo essa ambivalência de uma sociedade que se volta para o rádio e para a televisão, acompanhando o exercício das comissões parlamentares de inquérito, e, ao mesmo tempo, demonstra uma tradicional habituação com a existência de uma injustiça gritante. Assim, acostumamo-nos a ver crianças dormindo nas portas das catedrais, mas se isso fizesse parte do quadro natural das coisas.

A ética, como crítica, possibilita que a política veja utilidade em ser ético. No entanto, isso somente será possível por meio da ampliação da democracia, portanto por via da comunicação. Como isso poderia ocorrer? No início da modernidade, os indivíduos foram considerados titulares de direitos inalienáveis, portadores de direitos de que não poderiam abrir mão. A declaração de direitos, em primeiro lugar, é um exercício de memória, isto é, uma forma de lembrar àqueles que já esqueceram que são titulares de direitos. Portanto, trata-se de um jogo entre esquecimento e lembrança, presentificando um direito de que o indivíduo é portador e titular. Em segundo lugar, declarar direitos é informar aos que não sabem que são portadores e titulares de direitos. Esse exercício se faz pela comunicação. É possível, pela indignação e pela indignidade, chegar à consciência do direito e do meu direito de que se é portador e titular. A indignação é um dos primeiros passos do conhecimento. A pessoa que se indigna produz conhecimento. O caminho da comunicação é como um elo que pode mediar uma aproximação, estabelecendo uma redeção no âmbito do pragmatismo da política e, ao mesmo tempo, uma redução de um certo idealismo da ética. Declarar direitos é dizer a quem não se lembra que ele é titular de determinados direitos inalienáveis.

Hobbes dizia que nenhum cidadão pode atentar contra o soberano, a não ser quando o soberano não garantindo o direito à vida. Seria que precisaríamos recorrer a outros teóricos ou a outros revolucionários? Será que não poderíamos ficar com um dos primeiros constituidores do capitalismo, que diz que um governante só pode ser motivo de rebeldia quando não garante o direito à vida? Basta pegarmos as estatísticas de crianças que morrem antes de completar 12 anos ou que lentamente vão morrendo neste País, ou, ainda, outras formas de atentados à vida que veremos como há razões de sobra para a indignação. Isso mostra que declarar direitos é socializá-los, dizê-los a quem não se lembra, a quem não sabe e a quem precisa.

A comunicação tem a função de acesso ao saber, transformando-se em educação para a cidadania, a fim de que o titular não renuncie ao exercício da sua titularidade e aos seus direitos inalienáveis. Este é o primeiro papel da comunicação: a garantia de dizer e declarar os direitos. Por exemplo, quem deu certo no Brasil - certamente não é o elemento mais significativo e profundo da cidadania -, em parte por meio da comunicação, foi o Código de Defesa do Consumidor. Muitas empresas tiveram de renunciar ao sucesso da má qualidade, da qualidade discutível, porque os cidadãos descobriram a face crítica do consumidor e passaram a exigir uma melhoria dos produtos, a exigir qualidade, fazendo, por exemplo, uma lupa que seras lidas. Apesar de os meios de comunicação terem sido mais precisos a esse respeito, tal mudança teve a ver também com um tipo de comunicação radial, isto é, algum cochichou para o vizinho ou para o colega ao lado que isso estava dando certo e que não se podia mais aceitar qualquer coisa.

Está havendo um despertar da consciência crítica, à medida que o brasileiro não quer mais se conformar com o feio, com o sujo, com o desqualificado, com o mal qualificado. É preciso que essa onda nascida na consciência do consumidor se prolongue para aqueles que deseja participar dos destinos da Nação. Para que isso aconteça, é preciso que haja crítica ao poder invisível, rompendo-se uma tradição perversa que se mantém no Brasil, em função do conlúio esdrúxulo entre o público e o privado. A democracia supõe a visibilidade, porque o poder nasce dos governados. Portanto, a democracia é pública. Precisaríamos reforçar o sentido da palavra "república", não apenas como própria de um regime do voto direto ou do regime federativo, no caso do Brasil, mas na busca de chegar ao poder e tirar as suas máscaras. Isso significa a busca da visibilidade, significa exigir a prestação de contas. Para tanto, devemos recuperar uma palavra que foi gasta e desgastada: a transparência do poder público, que não é autônomo, enquanto governante, com relação aos governados. Por meio da delegação ou pelo pagamento de impostos, os governados representam a fonte do poder, por isso são titulares, portadores de informações, a fim de que se visível, o fazer-se transparente suscitem, no conjunto dos governados, o espanto, o horror, que são elementos afetivos e caminhos do conhecimento. O espanto, o horror e a ojeriza não são simplesmente sentimentos afetivos apolíticos, mas profundamente políticos. O conhecimento de atos abusivos, ilegítimos e inconvenientes suscita o espanto, mas pode suscitar, quando de atos adequados e utilmente éticos, a adesão, o aplau-so, o consenso. Os instrumentos da visibilidade podem tornar mais improvável a execução de uma ação antiética.

A comunicação tem a ver com a exigência da publicidade dos atos de governo, porque permite ao cidadão não somente conhecer, mas também controlar. A publicidade dos atos é, em si mesma, uma forma de controle, permitindo que tenhamos um instrumento a mais de conhecimento, de saber, a fim de distinguir o lícito do ilícito. Dessa forma, podemos fazer opções, encaminhamentos. Daí a importância do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, que diz: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição." Há o reconhecimento mais profundo por meio desta expressão "ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Outro artigo muito importante e que não devemos esquecer-nos é o art. 37, que diz: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência". Há dois parágrafos bastante interessantes no inciso XXI desse artigo. O § 3º diz: "A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulamentando especialmente as reclamações, o acesso a registros administrativos, a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo do cargo". O § 4º estabelece: "Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos"... etc.

Teríamos de tomar essas coisas nas mãos por meio de um movimento de indignação ou por meio do conhecimento. Difícilmente controlaremos o movimento próprio da política, que é o uso, no exercício e manutenção do poder, do sucesso, etc..

Comunicação é aquela que se dá entre iguais ou, pelo menos, entre pessoas que se reconhecem como iguais. Essa igualdade se ou o caminho para ela, tem como pressuposto um mínimo de equidade, um acesso aos bens sociais, a qualidade de vida e a obediência às regras do jogo. Isso não significa que esse espaço mínimo de consenso derroque ou acabe. Muito pelo contrário, fará com que a sociedade brasileira viva aquilo que não lhe foi, muitas vezes, permitido: a experiência do conflito. Quando o conflito tem esses pressupostos, que são um mínimo de equidade social - e estamos muito longe disso -, um mínimo de acesso aos bens sociais - ainda estamos longe disso -, e um respeito às regras do jogo, vai haver ocasião, pela primeira vez, quem sabe, neste País, de que o conflito se transforme em um motivo de maior comunicação, em elemento educativo do poder. O conflito pode produzir elementos éticos de maneira que lados conflitantes possam mutuamente se cobrar, mutuamente se relacionar e, quem sabe, começar a criar neste País espaços próprios e respeitosos daquilo que é público e daquilo que é privado.

Nessa medida, portanto, volto à minha hipótese inicial de que a correlação entre poder e ética, à primeira vista inconciliáveis, pode ser feita, sim, na medida em que o exercício da comunicação, da visibilidade dos atos e da transparência se faz concomitantemente ao exercício do poder. Nessa medida, os cidadãos se transformam não apenas em governados, mas também em cidadãos que ampliam seus espaços de participação nos destinos do País.